R A T I F I C A Ç Ã O

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 036/2020

Considerando as justificativas e parecer jurídico, bem como toda a descrição e documentos juntados no processo em voga e **RATIFICO** o presente procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Com base no inciso II, do Art. 24 c/c da Art. 26 parágrafo único, inciso III, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Capitão de Campos (PI), 08 de setembro de 2020.

Francisco Medeiros de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

TERMO DE CIÊNCIA

O Prefeito Municipal de Capitão de Campos (PI), no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, obedecendo aos preceitos da Lei que rege as Licitações Públicas e com base no inciso II, do Art. 24 c/c da Art. 26 parágrafo único, inciso III, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RESOLVE:

Concordar com o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado da referida **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nª 036/2020**, declarando vencedora a Empresa: MAY MÓVEIS EIRELI: portadora do CNPJ: 21.066.986/0001-72.

Capitão de Campos (PI), 08 de setembro de 2020.

Francisco Medeiros de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal Capitão de Campos, Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 077/2020

CONTRATO Nº 081/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 036/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS, CNPJ nº 06.553.879/0001-85.

CONTRATADA: MAY MÓVEIS EIRELI, portadora do CNPJ: 21.066.986/0001-72. Neste ato representado por, MAYLANE MARIA COSTA DE OLIVEIRA, CPF: 065.389.813-48.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para restauração de cadeiras de classes, mesas, bancos e cadeiras estofadas de professores. Para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Capitão de Campos-PI.

FONTE DE RECURSOS: FPM / ICMS /FUNDEB/ OUTROS e RECURSOS PRÓPRIOS.

VIGÊNCIA: Imediata para a execução desse serviço perdurando por até 90 (noventa) dias.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O serviço a ser executado é de um montante global de R$ 16.450,00 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no inciso II, do Art. 24 c/c da Art. 26 parágrafo único, inciso III, DA. LEI FEDERAL N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Capitão de Campos – PI, 08 de setembro de 2020.

Thalisson Bruno de Oliveira
Presidente da CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2020

DATA DA CONTRATAÇÃO E PARTES CONTRATANTES: Contrato celebrado entre as partes em 08 (oito) de setembro de 2020, entre a Prefeitura Municipal de Capitão de Campos e a empresa MAY MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 21.066.986/0001-72. Neste ato representado por MAYLANE MARIA COSTA DE OLIVEIRA, CPF: 065.389.813-48.

DISPENSA Nº. 036/2020.

CONTRATO Nº 081/2020

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para restauração de cadeiras de classes, mesas, bancos e cadeiras estofadas de professores para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Capitão de Campos-PI.

FONTE DE RECURSOS: FPM / ICMS /FUNDEB/ OUTROS e RECURSOS PRÓPRIOS.

VIGÊNCIA: Imediata para a execução desse serviço perdurando por até 90 (noventa) dias.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O serviço a ser executado é de um montante global de R$ 16.450,00 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Com base no inciso II, do Art. 24 c/c, da Art. 26 parágrafo único inciso III, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

FORO: Comarca de Capitão de Campos - PI.

Capitão de Campos – PI, 08 de setembro de 2020.

Thalisson Bruno de Oliveira
Presidente da CPL

ORDEM DE SERVIÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020

Ordem de Fornecimento relativo ao contrato, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS (PI)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.879/0001-85, com sede na Rua Praça Acelino Rezende, n° 150 – Capitão de Campos (PI), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Francisco Medeiros de Carvalho Filho e, do outro lado a Empresa: MAY MÓVEIS EIRELI, portadora do CNPJ: 21.066.986/0001-72. Neste ato representado por, MAYLANE MARIA COSTA DE OLIVEIRA, CPF: 065.389.813-48.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para restauração de cadeiras de classes, mesas, bancos e cadeiras estofadas de professores para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Capitão de Campos-PI.

FONTE DE RECURSOS: FPM / ICMS /FUNDEB/ OUTROS e RECURSOS PRÓPRIOS.

VIGÊNCIA: Imediata para a execução desse serviço perdurando por até 90 (noventa) dias.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O serviço a ser executado é de um montante global de R$ 16.450,00 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO PARA EXECUÇÃO: Imediata, para aquisição desse produto e perdurando por até 90 (noventa) dias.

Capitão de Campos – PI, 08 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS
Francisco Medeiros de Carvalho Filho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MAY MÓVEIS EIRELI
CNPJ: 21.066.986/0001-72.
MAYLANE MARIA COSTA DE OLIVEIRA
CPF: 065.389.813-48.
CONTRATADO